



PREFEITURA

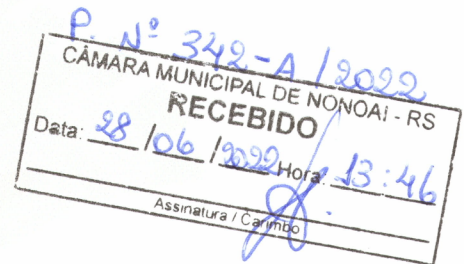
NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

Nonoai, 28 de junho de 2022.

EXMO SR.
VER. NELSO DOS SANTOS
DD. *Presidente da Câmara de Vereadores*
NESTA CIDADE



Através do presente o cumprimentamos e na oportunidade, enviamos a seguinte Mensagem retificativa a qual altera a alínea “c” do parágrafo 4º do art. 178 da Lei complementar 3231/2017 constante do Art. 2º do Projeto de Lei nº031/2022, que “**Altera a redação dos artigos 167 e 178, ambos da Lei Complementar nº3.231, de 10 de novembro de 2017, que consolida e atualiza a legislação tributária, e dá outras providências**”.

A alínea “c”, do § 4º do art. 178 da Lei Complementar 3.231/2017, deve ter a seguinte redação:

“Art. 178 ...

...

§ 4º ...

...

c) Declaração do beneficiário afirmando preencher os requisitos para a isenção da Contribuição de Melhoria, sob as penas da lei;

...”

Na certeza de vosso pronto atendimento, agradecemos.

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões. 16/08/22
Presidente [assinatura]
1º Secretário [assinatura]

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal